

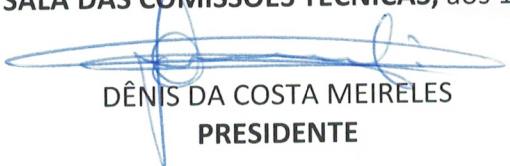


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Sala das Comissões Técnicas - SCT

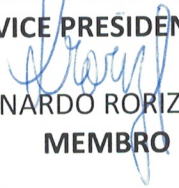
Ata da Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Luziânia. Aos catorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala de Reuniões deu-se início a mais um encontro para analisar Resolução de autoria do vereador Walter Roriz de Queiroz que, "Acrescenta o § 7º no art. 167 na Resolução nº 729 de 23 de dezembro de 2021". Projetos de Lei de autoria do vereador Jamal Subhi Baker que, 1) - Dispõe sobre a celebração do DIA DO AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, neste Município, e das outras providências. 2) - Institui e inclui no Calendário oficial de Eventos do Município de Luziânia/GO o Dia Municipal do Corredor de Rua, e das outras providências. De autoria do vereador Walter Roriz de Queiroz que, 1) - Declara os 'Festejos em louvor a Nossa Senhora D'Abadia e São Sebastião' no Distrito de Maniratuba como Patrimônio Cultural Imaterial, na forma que estabelece. 2) - Altera a Lei nº 4.433, de 31 de março de 2022, na forma que estabelece. De autoria do vereador Dênis da Costa Meireles que, Dispõe sobre concessão de gratuidade no transporte público municipal em dias de eleições. De autoria do vereador Leonardo Roriz Filho que, Declara a Ladainha de Nossa Senhora no Distrito de Maniratuba como Patrimônio Cultural Imaterial, na forma que estabelece. 2) - Dispõe sobre a corigitoriedade dos hospitais públicos e privados e instituições congêneres a notificarem ocorrências de uso de bebida alcoólica e/ou entorpecentes por crianças e adolescentes. De autoria do vereador Luciano José Braz de Queiroz que, Dispõe sobre a inclusão do Dia do Guarda Civil Municipal no Calendário Municipal de Luziânia-GO, a ser comemorado no dia 16 de junho. De autoria do vereador Marcelo Aparecida Meireles que, Torna obrigatória a criação de vagas de estacionamento exclusivo para veículos de transporte escolar em frente às Creches e às Escolas de Ensino Fundamental e Médio e dá outras providências. De autoria do vereador Marcus Antonio Moura Silva que, Dispõe sobre a inclusão do Dia da Doula no Calendário Municipal de Luziânia-GO, a ser comemorado anualmente no dia 18 de dezembro". Estiveram presentes vereador Dênis da Costa Meireles, Leonardo Roriz Filho e Nelson D'Aparecida Meireles. Deixou de comparecer o vereador Luciano José Braz de Queiroz e Paulo César Cardoso Feitosa. Não havendo mais nada a tratar, eu, Cláudia Rejane Meireles lavrei esta ata que foi assinada pelos membros da presente Comissão.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, aos 14 dias do mês de março de 2023.


DÊNIS DA COSTA MEIRELES
PRESIDENTE

LUCIANO JOSÉ BRAZ DE QUEIROZ
MEMBRO


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
VICE PRESIDENTE


LEONARDO RORIZ FILHO
MEMBRO


NELSON D'APARECIDA MEIRELES
MEMBRO



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060